



PORTARIA Nº 150

De 27 de julho de 2026.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

27/07/26 a 27/08/26

Em 27/07/26

ALTERA MEMBROS PARA COMPOREM CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 1004, de 05 de setembro de 2017, nomeia para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, a partir desta data, os seguintes representantes:

NÃO GOVERNAMENTAL:

I - Representante da Associação do Bairro Nossa Senhora de Fátima: Cleci Nunes do Nascimento, na condição de titular e José Carlos Benício de Souza, na condição de suplente;

II - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caseiros: Adailton da Luz Costa, na condição de titular e Silvana Waltrick, na condição de suplente;

III - Representante dos Usuários do SUAS (Sistema Único de Assistência Social): Vera de Fátima Mattos de Souza, na condição de titular e Lurdes de Lima, na condição de suplente;

IV - Representante da EMATER/RS - ASCAR: Gian Carla Ottoni Passos, na condição de titular e Dartanhã Luiz Vecchi, na condição de suplente;

V - Representante dos Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social): Rubia Fiorini Nadin, na condição de titular e Francinara Beck da Silva, na condição de suplente;



GOVERNAMENTAL:

I - Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social: Daniel Martini Bozza, na condição de titular e Dorvalina Azevedo de Quadros, na condição de suplente;

II - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Almir Amaral de Chaves, na condição de titular e Isomar Cecchin, na condição de suplente

III - Representante da Secretaria Municipal da Saúde: Sueli Pimentel da Silva, na condição de titular e Regina Sequim Massocatto, na condição de suplente;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: Daniela Comin Rodrigues, na condição de titular e Renata Mignoni de Oliveira Sabedot, na condição de suplente;

V- Representante da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento: Evelyn Laura Rodrigues, na condição de titular e Douglas Augusto Fracasso, na condição de suplente.

Ficam revogadas as determinações anteriores a esta portaria.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 27 de julho de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Oportunamente enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.